DECLARAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA EMPREITADA

… (nome, bilhete de identidade, n.º de identificação fiscal, habilitação académica e, se for o caso, nome da associação pública de natureza profissional em que se encontra inscrito), declara nos termos e para os efeitos da **alínea b) do n.º 3 do art. 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro**, que é o **Diretor Técnico da Empreitada** da empreitada designada por "***Reposição das Condições Mínimas de Segurança e Operacionalidade na ER211 na Sequência do Temporal de 25 de Dezembro de 2020. Grupo 2***", a realizar no concelho de São Vicente na ilha da Madeira, cujo dono da obra é a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas. Direção Regional de Estradas, com sede no Funchal.

Nos termos contratualmente estabelecidos, o início dos trabalhos está previsto para o dia ... do mês ... de 20.... e a respetiva conclusão para o dia ... do mês ... de 20... .

Local e data:

O Responsável pela Direção Técnica (ass. conf. CC),